

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
EDITAL N. 2/2016

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL À VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

1. PREÂMBULO

1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design – PPG Design, no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de mestrado acadêmico em Design, para candidatos estrangeiros, em conformidade com o Regimento Geral da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG Design, em reunião realizada no dia 10 de março de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o PPG Design podem ser obtidas por meio da página eletrônica www.design.unb.br; ou pelo e-mail: ppgdesign@unb.br, ou pelo endereço: Universidade de Brasília, PPG Design, ICC-Norte Módulo 18 - Departamento de Design, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70.910-900, Brasília – DF, telefone(s) 055 61 31077399 / 7409.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas é de:

- a) 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa Design de Informação e Interação; e
- b) 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa Design, Cultura e Sociedade.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A condição básica para a participação no processo seletivo é ser comprovadamente estrangeiro e residente no exterior.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos estrangeiros ao curso de mestrado acadêmico do PPG Design, para o segundo período letivo de 2016, deverão ser efetuadas a partir das 00h01 do dia 04 de Abril até as 23h59 do dia 31 de Maio de 2016. Os documentos necessários para a inscrição estão descritos no próximo item e deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: ppgdesign@unb.br

3.3. A inscrição via e-mail, exige a inserção, como anexo, dos documentos a seguir relacionados. Todos os documentos anexados deverão estar no formato PDF.

3.3.1. Carta de solicitação dirigida à coordenação do Programa, apresentada em Português, Inglês ou Espanhol, com identificação da linha de pesquisa escolhida. A Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa estão descritas no Anexo 01 deste edital.

3.3.2. Documento de identidade civil ou cópia da folha de identificação pessoal do passaporte;

3.3.3. Comprovante de residência no país de origem;

3.3.4. Diploma de graduação, legalmente reconhecido no país de origem;

3.3.4.1 Os diplomas não apresentados em Português, Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano devem ser acompanhados de tradução oficial para a Língua Portuguesa.

3.3.5. Currículo circunstanciado, apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

3.3.6. Projeto de pesquisa, com identificação clara de problema, campo teórico, justificativa, objetivos, método de pesquisa, cronograma e bibliografia. O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em Português, Inglês ou Espanhol.

3.3.7. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 02)

3.3.7.1. O nome completo, colocado na ficha de inscrição, deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.

3.4. O candidato, que não for cidadão nato da comunidade de países de língua portuguesa, e for aprovado, deverá matricular-se no curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros oferecido pela UnB Idiomas ou apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras).

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para concretização da admissão os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos, no momento da confirmação de seu interesse pela vaga, nas datas previstas neste edital: diploma de graduação, histórico escolar de graduação, documento de identidade civil ou folha de identificação pessoal do Passaporte.

3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu na UnB.

3.8. A confirmação do interesse pela vaga por parte do candidato selecionado poderá ser efetuada via

correio eletrônico e os documentos podem ser enviados por correio postal via entrega rápida (fedex, sedex, etc).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 10 a 12 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor, no entanto deverão constar o título do projeto no cabeçalho das páginas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.1.2. Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão:

5.1.1. Avaliação do Pré-Projeto.

- a) Atualidade e relevância do tema;
- b) Coerência do referencial teórico, metodologia e plano de trabalho com os objetivos propostos;
- c) Pertinência e atualidade da bibliografia.

5.1.2. Avaliação do Currículo.

- a) Potencial para o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos exigidos no curso de mestrado;
- b) Trajetória acadêmica e profissional do candidato, evidenciada no Currículo;
- c) Publicações realizadas ao longo da sua trajetória de formação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas seletivas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- a) Avaliação de pré-projeto: peso 2 (dois)
- b) Avaliação de Currículo: peso 1 (um)

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, após aplicação dos pesos e calculadas as médias ponderadas, no mínimo, a nota final de 7 (sete) pontos.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por linha de pesquisa, pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos e de acordo com o número de vagas oferecidas.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados na mesma linha de pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos orientadores.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Avaliação do Pré-projeto;
- b) Maior nota na Avaliação do Currículo.

6.6. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo das etapas, conduzido por comissão especialmente designada pela coordenação do programa para tal fim, integrada por três docentes do PPG Design.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma do processo seletivo está descrito no quadro a seguir:

Data	Etapas	Horário
04/04/2016 a 31/05/2016	Período de Inscrições	00h01 do dia 04 de Abril até as 23h59 do dia 31 de Maio de 2016
06/06/2016 (Data Provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 19h
07/06/2016 a 13/06/2016	Avaliação de Pré-Projetos e Avaliação de Currículo	-
14/06/2016 (Data provável)	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 19h

20/06/2016 a 21/06/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado - Via Correio Eletrônico	-
22/06/2016 a 01/07/2016	Entrega dos documentos para registro de matrícula	8h30 às 17h30 (dias úteis)

7.2. No ato da confirmação de ingresso no Programa, conforme estabelece o cronograma no item 7, os candidatos deverão assinar um termo de compromisso indicando sua disponibilidade de tempo para o cumprimento de todas as exigências do Programa, bem como entregar toda a documentação exigida para registro de matrícula, conforme item 3.6.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recurso, este último acolhido apenas se interposto na hipótese de vício de forma, deverão ser apresentados no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados, devendo obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica: <http://www.unb.br/administração/decanatos/dpp/croforedi.html> e na secretaria do Programa.

8.2. As solicitações de reconsideração e de recursos serão, em primeira instância, julgados pela comissão de seleção e em segunda instância pelo Colegiado do PPG Design.

8.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPG Design e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília Artigo 61.

8.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

8.5. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas de seleção;

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, no caso de ser selecionado.

9.2. O candidato que obtiver aprovação de ingresso no corpo discente do PPG Design deverá responsabilizar-se pelo fomento necessário à sua estadia e subsistência no Brasil, durante o período do curso, bem como pela obtenção de vistos de estudos no país, caso seja necessário.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5. A critério da comissão de seleção o candidato poderá ser aprovado em linha de pesquisa diferente da pretendida.

9.6. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 e na página eletrônica <http://www.design.unb.br/>.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília 10 de Março de 2016

Prof.^a Dra. Virgínia Tiradentes Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Design Universidade de Brasília

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
EDITAL N. 2/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL À VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

Anexo 01: Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade

Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Incluem-se estudos voltados ao design de informação, design de interação, design de produto, design de serviço e design sustentável. Estes estudos visam a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade especialmente na região centro-oeste.

1.1. Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação. Vagas: 01 (uma)

A linha de pesquisa Design de Informação e Interação engloba estudos que visam tanto o entendimento do uso e da interpretação da informação quanto da otimização de processos de design e suas aplicações. Abrange análise teórica, crítica, estética, histórica e prática sobre comunicação visual, design educacional, design de mídias digitais, design de interação, design de serviços, produção e gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação.

1.2. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Sociedade. Vagas: 01 (uma)

A linha de pesquisa Design, Cultura e Sociedade investiga os processos do design e sua relação com a cultura e a sociedade, privilegiando a relação multidisciplinar entre o design e outras áreas de conhecimento. Estuda as dimensões estético, simbólica, poética e sócio-culturais do projeto, visando a introdução de inovações, o entendimento da linguagem do design, a relação entre sujeito, objeto e ambiente, suas aplicações na sociedade, incluindo os aspectos tecnológicos e sustentáveis.



Anexo 02: Ficha de Inscrição

Linha de Pesquisa Pretendida*:		
Necessita de condição especial em função de deficiência: Não () Sim () Se sim, que tipo de condição?		
Dados pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:	CPF:	
Identidade:	Data de emissão:	Órgão emissor:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone Fixo:	Celular:	Celular:
Email:		
Graduação		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		
Pós-Graduação		
Instituição:		
Curso:		
Início:		
Término:		
Grau Obtido:		

Declaro que estou capacitado a ler textos redigidos na língua inglesa para a realização das disciplinas durante o curso.

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas na seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Design para o segundo período letivo de 2016.

* A critério da comissão de seleção o candidato poderá ser aprovado em linha de pesquisa diferente da pretendida, conforme item 9.5 do Edital 02/2016.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato